

RECURSO ADMINISTRATIVO

Senhor Pregoeiro e Comissão de Licitações, sem muitas delongas neste e-mail, mas estamos enviando este arquivo apenas para demonstrar a insatisfação com a condução deste certame, pedimos a essa administração que trate todos fornecedores de forma igualitária, sem gerar benefícios a algum em demérito a outros.

No nosso caso, NÃO enviamos os documentos de Habilitação antes da abertura do certame, e por este motivo fomos desclassificados, já o fornecedor que ficou com a 2º melhor proposta também deixou de anexar a documentação de habilitação completa e deve ser INABILITADO.

NÃO importa se são diversos documentos ou apenas um documento, a Lei não favorece pequenos erros e também não pune grandes erros, são erros e ambos devem ser considerados como tal (erro).

Para finalizar, com base no principio da isonomia, pedimos a INABILITAÇÃO do fornecedor REZENDE & FERREIRA SOLUCOES VISUAIS LTDA, do contrário, caso essa administração insista em dizer que a condução deste certame está certa, pedimos que seja retornada a fase e nos de também a oportunidade de anexar os documentos de habilitação “todos os participantes devem jogar com as mesmas regras”.

Não precisamos nem citar a Lei 14.133 e o Edital – Pois ambos reforçam os argumentos acima citados.

Gentiliza encaminhar este RECURSO ao time jurídico para análise, e para a Autoridade Máxima competente, para que todos os envolvidos possam tomar conhecimento de como esse certame está sendo conduzido de forma benéfica a um específico fornecedor.

RDL Comercio e Serviços LTDA

Irenalva Aparecida da Guarda

**IRENALVA
APARECIDA DA
GUARDA:0571438
5632**

Assinado de forma digital
por IRENALVA APARECIDA
DA GUARDA:05714385632
Dados: 2024.09.12
18:28:02 -03'00'